



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 46/2026**

**DESIGNA O SERVIDOR MARCOS AURÉLIO  
DETTMANN FISCAL DO CONTRATO Nº 06/2026  
QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA  
ACQUA VILA COMERCIO DE FILTROS E  
SERVIÇOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa o servidor Marcos Aurélio Dettmann, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de patrimônio e almoxarifado – matrícula nº 22101, como fiscal do Contrato nº 06/2026 que trata da contratação da empresa Acqua Villa Comércio de Filtros e Serviços para fornecimento de refis e prestação de serviço de manutenção preventiva do purificador de água Europa.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

**Art. 2º** O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de março de 2026.

**CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA**

Presidente da Câmara